



**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia**

EDITAL 003/2026 - PPGECO

Edital Interno para o Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia PPGECO da Universidade Federal do Pará

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Interno de Seleção de Candidaturas à bolsa do **Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB)**, em conformidade com o Edital FAPESPA nº 09/2026.

Esta seleção interna tem por finalidade avaliar, classificar e indicar até 03 (três) candidaturas elegíveis do PPGECO para as etapas de consolidação institucional conduzidas pela FAPESPA/CAPES/CNPq.

As regras relativas à elegibilidade, aos documentos exigidos, às condições de implementação, às obrigações do(a) bolsista, aos prazos institucionais e às demais disposições aplicáveis seguem integralmente o Edital FAPESPA nº 09/2026.

A inscrição neste processo seletivo interno implica ciência e concordância com todas as normas do edital institucional e da FAPESPA.

1. OBJETO

O presente Edital Interno tem por objetivo realizar processo seletivo interno para a indicação de até 03 (três) pesquisadores(as) doutores(as) que receberão a carta de anuência do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Pará (UFPA), necessária à submissão de propostas ao Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), CHAMADA FAPESPA/CNPq/CAPES - N.º 009/2026 (<https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/PROFIX.pdf>).

As referidas bolsas estarão vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Pará (UFPA), devendo os(as) candidatos(as) apresentar perfil compatível com as diferentes linhas de pesquisa do PPGECO, disponíveis em <https://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, e as propostas estarem alinhadas a um dos Temas Estratégicos previstos no Edital n.º 016/2026, Programa de apoio à fixação de doutores no Brasil – Conhecimento Brasil – PROFIX-CB.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Além dos critérios de elegibilidade previstos no Edital nº 009/2026 da FAPESPA, o(a) candidato(a) deverá:

- a) atender aos requisitos para credenciamento como docente permanente do PPGECO, de acordo com o regimento do programa (ver Artigo 3 [Resolução 002/2025](#));
- b) assumir o compromisso de residir na Grande Belém – PA durante a vigência da bolsa, a fim de desenvolver presencialmente suas atividades junto ao Instituto de Ciências Biológicas, incluindo pesquisa, orientação, docência, gestão laboratorial e participação nas atividades acadêmicas do Programa.

**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia**

3. CRONOGRAMA

O processo de seleção interna seguirá as etapas definidas no cronograma a seguir.

Etapas	Datas
Divulgação da chamada interna	14/07/2026
Período de inscrições	Até 04/08/2026, às 18h
Avaliação pela Comissão de Seleção	De 05/07 a 08/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/08/2026
Prazo para interposição de recurso	10/08/2026
Divulgação do resultado	11/08/2026

4. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, até o dia 04 de agosto de 2026, mediante envio da documentação exigida para o e-mail da secretaria do PPGECO (ppgecoufpa@gmail.com) e coordenação (lfamontag@gmail.com e thaisamichelan@gmail.com), com o assunto “**Seleção PROFIX-FAPESPA**”. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo compactado no formato .zip. Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta não serão homologadas.

Para fins de seleção interna, a inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Anexo 1 (excluindo nesse momento o preenchimento dos itens 2.3; 2.4; 2.18; 2.19; 2.20; 2.21; 2.22)
- b) Anexo 2 (excluindo nesse momento os itens 1.17);
- c) Anexo 3 (preenchimento dos itens 2.6; 2.8; 3.6 e 3.8)
- d) Currículo Lattes e indicadores (ORCID, Scopus, ResearchID) atualizados no ano de submissão.
- e) Diploma de Doutorado (frente e verso), devidamente assinado e, quando obtido no exterior, acompanhado do respectivo ato de revalidação.
- f) Anexo I deste edital e seus documentos comprobatórios – referente aos títulos.

Observação: A inscrição no SIGFAPESPA requer outros documentos, conforme previsto no Edital nº 009/2026 da FAPESPA.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação constará de duas etapas, uma de análise do Projeto de Pesquisa de caráter eliminatório e outra etapa de análise de títulos, de caráter classificatório, e será considerada a vida acadêmica do(a) candidato(a) nos últimos quatro (4) anos (2022 até a data de inscrição):

5.1 Projeto de pesquisa: o julgamento será realizado avaliando a aderência, integração e viabilidade da proposta no contexto do programa. Ao final, o projeto será classificado de forma objetiva como “adequado” ou “não adequado”, com base no atendimento aos requisitos estabelecidos.

Requisitos referente ao projeto de pesquisa (avaliados pelos itens preenchidos dos Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3 solicitados em “4. Inscrição”):

**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia**

1. Aderência à área de concentração do programa e da área temática (item 2 CHAMADA FAPESPA/CNPq/CAPES - N.º 009/2026).

O projeto deve demonstrar alinhamento claro com a área de concentração, evidenciando compatibilidade temática e conceitual com o escopo do Programa e Chamada 09/2026.

2. Vinculação às linhas de pesquisa do PPGECO-UFPA

É necessário indicar explicitamente a(s) linha(s) de pesquisa à(s) qual(is) o projeto se vincula, com justificativa consistente que demonstre coerência entre objetivos, hipóteses e abordagens metodológicas.

3. Integração com projetos e docentes do programa.

Será avaliado em “PARCERIAS” o grau de articulação com projetos já desenvolvidos no PPGECO-UFPA, considerando o potencial de gerar sinergias, complementaridade de abordagens e fortalecimento das iniciativas existentes. A proposta deve apresentar evidências claras de interação com ao menos um docente do programa, mas propostas com pelo menos três docentes envolvidos terão uma pontuação extra na próxima fase.

4. Contribuição científica e formação de recursos humanos

O projeto deve demonstrar relevância científica, consistência teórica e metodológica, apresentar os objetivos/hipóteses dos projetos de doutorado e mestrado (presentes no anexo 3 itens 2.6; 2.8; 3.6 e 3.8).

Classificação projeto

Com base nesses critérios, cada proposta será avaliada de forma qualitativa e enquadrada em uma das seguintes categorias:

Adequado: quando atende de forma satisfatória aos critérios estabelecidos, demonstrando aderência e potencial de contribuição ao programa.

Não adequado: quando não atende a um ou mais critérios essenciais, especialmente no que se refere à aderência ao programa, integração institucional ou viabilidade da proposta.

Quando o projeto de pesquisa for classificado como “adequado”, os candidatos serão avaliados na segunda etapa (análise de títulos). Essa forma de avaliação assegura um processo mais objetivo e alinhado às prioridades estratégicas do PPGECO-UFPA.

5.2 Análise de títulos: A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na produção científica constante no Currículo Lattes, no período de 2022 a 2026, conforme os critérios de pontuação apresentados na tabela do Anexo I. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados um único documento em formato PDF no ato da inscrição, **na mesma ordem dos itens da tabela de pontuação**. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não contenham as informações necessárias à sua avaliação não serão pontuados.

5.3 Divulgação do resultado:

- O resultado final do Processo Seletivo será expresso com base na classificação do Projeto de pesquisa e na nota do currículo. A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá em ordem decrescente.

- Ao currículo de cada candidato(a) será atribuída uma nota na escala de 0 a 10.

- A pontuação final (de 0 a 100 pontos) de cada candidato(a) no julgamento de títulos será obtida com base na pontuação atribuída pela Comissão Julgadora.

- A conversão da pontuação média de zero a mil pontos, obtida pelo(a) candidato(a), para a nota

**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia**

de zero a dez será feita pela divisão do total de pontos por cem (considerando uma casa decimal).

- O detalhamento da pontuação a ser atribuída a cada item do Curriculum do(a) candidato(a) em cada grupo de atividades será feito conforme especificado no Anexo I.

- No caso de algum candidato superar o número máximo de pontos nos Grupos de Atividades II (Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural), III (Atividades Didáticas) e/ou IV (Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas), será atribuída a ele a pontuação máxima desse Grupo e serão recalculadas as pontuações dos outros candidatos nesse Grupo de forma proporcional usando-se a “Regra de Três Simples”.

5.4 O PPGECO irá selecionar três propostas, uma delas obrigatoriamente será destinada a candidata(o) negra(o)/parda(o), indígena/quilombola.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRIORIZAÇÃO

Em caso de empate na pontuação final, a comissão adotará, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) candidata(o) em vulnerabilidade econômica
- b) candidata mulher;
- c) maior nota no item A.1 do Anexo
- d) maior idade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será conduzida por comissão designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFPA, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O resultado será divulgado nos canais oficiais do programa.

A indicação pelo PPG não garante aprovação da proposta pela FAPESPA, CNPq ou CAPES, constituindo apenas a anuência institucional exigida pelo Edital nº 009/2026.

Belém (PA), 14 de julho de 2026

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Ecologia
Universidade Federal do Pará

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia

Edital Interno para o Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia PPGECO da Universidade Federal do Pará

ANEXO I				
Pontuação dos últimos 4 anos (2022 até o presente momento)				
CANDIDATO:				
Candidata(o) negra(o)/parda(o), indígena ou quilombola.	Sim		Não	
ITEM		PONTUAÇÃO	QTD	PONTUAÇÃO RECEBIDA
I – Integração e parceiros dentro do PPGECO				
Proposta envolve mais de três docentes do PPGECO		25		
	TOTAL GRUPO I			
II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultura (o valor do item é de até 750,0)				
A.1) Artigos completos publicados em periódicos da área, segundo o Qualis de Biodiversidade da CAPES, <u>como primeiro, autor correspondente ou último autor.</u>				
Artigo completo em periódico P > 87,5		160		
Artigo completo em periódico P 75-87,5		140		
Artigo completo em periódico P 62,5-75		120		
Artigo completo em periódico P 50-62,5		80		
Artigo completo em periódico P 37,5-50		50		
Artigo completo em periódico P 25-37,5		20		
Artigo completo em periódico P 12,5-25 (máximo 5 artigos)		10		
Artigo completo em periódico P < 12,5 (máximo 5 artigos)		6		
A.2) Artigos completos publicados em periódicos da área, segundo o Qualis de Biodiversidade da CAPES, <u>não sendo primeiro, autor correspondente ou último autor.</u>				
Artigo completo em periódico P > 87,5		80		
Artigo completo em periódico P 75-87,5		70		
Artigo completo em periódico P 62,5-75		60		
Artigo completo em periódico P 50-62,5		40		
Artigo completo em periódico P 37,5-50		25		
Artigo completo em periódico P 25-37,5		10		
Artigo completo em periódico P 12,5-25 (máximo 5 artigos)		5		
Artigo completo em periódico P < 12,5 (máximo 5 artigos)		3		

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia

B) Livros e Capítulos de Livros (até 200,0 pts) - serão considerados somente livros e capítulos de livros com código da indexação ISBN ou equivalente				
Autoria de livro especializado (Edição internacional)		100		
Autoria de livro especializado (Edição nacional)		60		
Autoria de livro especializado (Edição local)		20		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)		60		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional)		30		
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local)		10		
Organização de livro especializado (Edição internacional)		60		
Organização de livro especializado (Edição nacional)		20		
Organização de livro especializado (Edição local)		5		
C) Trabalhos em eventos (até 80,0 pts)				
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional		15		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional		10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local		5		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional		5		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional		3		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local		1		
D) Divulgação em mídias (até 10 pts)				
Produto de divulgação científica na mídia regional/ nacional/ internacional		2		
E) Demais tipos de Produção Bibliográfica (até 50 pts) - deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente				
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)		30		
Tradução de capítulo de livro especializado		10		
F) Apresentações (até 40 pts)				
Conferências, mesas redondas em eventos internacionais		10		
Conferências, mesas redondas em eventos nacionais		5		
Conferências, mesas redondas em eventos regionais/locais		2		
G) Orientações Concluídas (até 150 pts)				
Tese de doutorado orientada		40		
Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação)		20		
Dissertação de mestrado orientada		15		

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia

Dissertação de mestrado coorientada (formalizada junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação)		8		
Monografia de especialização (no máximo 10 pontos)		4		
Trabalhos de conclusão de curso (no máximo 20 pontos)		3		
Planos anuais de iniciação científica (no máximo 20 pontos)		3		
Orientação de bolsista jovens talentos para ciência (no máximo 20 pontos)		3		
H) Orientações em andamento (até 50 pts)				
Tese de doutorado		10		
Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação)		5		
Dissertação de mestrado		5		
Dissertação de mestrado coorientada (formalizada junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação)		3		
Monografia de especialização (no máximo 3 pontos)		1		
Trabalhos de conclusão de curso (no máximo 3 pontos)		1		
Planos anuais de iniciação científica (no máximo 3 pontos)		1		
	Total Grupo II			
	Total Grupo II - baseado no limite			
III – Atividades didáticas (o valor do item é de até 200,0 pts)				
A) Graduação (até 150,0 pts)		P/ cada 15h		
Carga horária das disciplinas lecionadas em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.	Teórica	2.5		
	Prática	1.5		
B) Pós-graduação		P/ cada 15h		
Carga horária em disciplinas no Programa de Pós-graduação	Teórica ou Prática	7,5		
	Total Grupo III			
	Total Grupo II - baseado no limite			
IV – Atividades técnico-profissionais (até 25,0 pts)				
A) Trabalhos Técnicos				
Relatório Técnico de Consultoria – (Limitado a até 10 pontos)		2		
Consultoria <i>Ad Hoc</i> para organizações governamentais, projetos e pareceres como revisor de artigo científico completo para periódicos científicos nacionais indexados nas bases Incites JCR ou Scopus (Limitado a até 10,0 pontos).		2		
Pareceres como revisor de artigo científico completo para periódicos científicos internacionais indexados nas bases Incites, JCR ou Scopus (Limitado a até 15,0 pontos).		3		
B) Demais tipos de Produção Científica				
Desenvolvimento de material didático ou instrucional – por trabalho (até 10 pontos)		1		

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia

Organização e produção de evento (técnico-científico) internacional – por evento (até 10 pontos)		3		
Organização e produção de evento (técnico-científico) nacional – por evento (até 10 pontos)		2		
Organização e produção de evento (técnico-científico) local – por evento (até 10 pontos)		1		
C) Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação				
Participação em bancas de doutorado		2		
Participação em bancas de mestrado		1,2		
Participação em bancas de qualificação de doutorado		1		
Participação em bancas de qualificação de mestrado		0,6		
Participação em bancas de especialização		0,3		
Participação em bancas de defesa de TCC		0,3		
E) Participação em Bancas de Comissões Julgadoras				
Professor titular, adjunto ou livre-docência		4		
Professor assistente e auxiliar		1		
Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES)		4		
F) Outras produções				
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão com financiamento externo à IES responsável pela execução do projeto (exceto projetos cujo financiamento se limita à bolsa).	Por projeto	10		
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão com financiamento da IES para a execução do projeto (exceto projetos cujo financiamento se limita à bolsa).	Por projeto	5		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa) (limitado a 10 pontos).	Por projeto	2		
Prêmios científicos e de inovação (limitado a 10 pontos)	Por prêmio	2		
	Total Grupo IV			
	Total Grupo IV - baseado no limite			
TOTAL		1.000,0		

Observação: No caso de algum candidato superar o número máximo de pontos nos Grupos de Atividades II (Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural), III (Atividades Didáticas) e/ou IV (Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas), será atribuída a ele a pontuação máxima desse Grupo e serão recalculadas as pontuações dos outros candidatos nesse Grupo de forma proporcional usando-se a “Regra de Três Simples”.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ecologia